

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 21/02/2019, as 10:19:04, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 62 com o objetivo de Comissão de Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 13 destinado a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar, atender o Programa Peti e demais departamentos do município de Nova Fátima..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2431 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	CNPJ: 23.123.545/0001-90
2476 ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	CNPJ: 24.100.507/0001-85
1772 KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	CNPJ: 11.507.711/0001-73
2434 MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	CNPJ: 22.895.723/0001-39
2503 SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	CNPJ: 25.048.205/0001-78
3428 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	CNPJ: 16.579.174/0001-90
3429 TEREZA ERNESTINA DAYEH	CNPJ: 78.767.480/0001-08
3293 TUBARAO LICITACOES EIRELI	CNPJ: 29.310.533/0001-51

ITEM 48 - CALDO DE GALINHA 57 gr. (COTA RESERVADA) Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, carne de galinha, cúrcuma, alho, salsa, pimenta do reino branca, realçadores de sabor, glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante e corante caramelo III. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	18,9100
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	18,3100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	18,3000	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	18,3100

O licitante SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 18,3000 (dezoito reais e trinta centavos).

ITEM 49 - CANELA EM PÓ com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	3,3800
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	3,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	3,1900	
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,2000

O licitante SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 3,1900 (três reais e dezenove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 50 - CANELA EM PÓ (COTA RESERVADA) com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	3,3800
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	3,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	3,1900	
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,2000

O licitante SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 3,1900 (três reais e dezenove centavos).

ITEM 51 - CANJICA DE MILHO (amarela), tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	2,6900
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	2,6900
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	2,6900
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	2,6600
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	2,6000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	2,5600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,6900
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	2,6900
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	2,6900
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,6600
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	2,5000	
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,5600

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 52 - CANJICA DE MILHO (amarela) (COTA RESERVADA), tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	2,6900
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	2,6900
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	2,6900
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	2,6600
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	2,6000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	2,5600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,6900
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	2,6900
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	2,6900
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,6600
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	2,5000	
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,5600

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 53 - CANJICA DE MILHO (branca). tipo 1, classe branca, subgrupo despelculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	3,5700
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	3,5500
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,5400
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	3,4300
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	3,3900
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	3,3900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	Sim	3,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	3,5700
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,5500
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5400
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	3,2500	
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,3900
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	3,3900
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	Desistiu	Desistiu	3,2800

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 3,2500 (três reais e vinte e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 54 - CANJICA DE MILHO (branca) (COTA RESERVADA). tipo 1, classe branca, subgrupo despelculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	3,5700
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	3,5500
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,5400
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	3,4300
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	3,3900
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	3,3900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Sim	3,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	3,5700
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,5500
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5400
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	3,2500	
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,3900
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	3,3900
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Desistiu	Desistiu	3,2800

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 3,2500 (três reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 57 - CARNE BOVINA - tipo Acém, cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	21,7600
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	21,7000
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	21,6000
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	21,4900
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	21,4200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	21,7600
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	21,7000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	21,6000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	21,4000	
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	21,4200
2	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	21,3000	
3	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	21,0000	

O licitante ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI pelo valor de R\$ 21,0000 (vinte e um reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 58 - CARNE BOVINA (COTA RESERVADA)- tipo Acém, cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	21,7600
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	21,7000
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	21,6000
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	21,4900
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	21,4200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	21,7600
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	21,7000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	21,6000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	21,0000	
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	21,4200

O licitante ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI pelo valor de R\$ 21,0000 (vinte e um reais).

ITEM 59 - CARNE BOVINA EM ISCAS (PATINHO): Dimensões: 10mm de largura, 50 mm de comprimento, 10mm de espessura. Congelada ou resfriada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo até 3 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	25,1200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	25,0000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	24,9800
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	24,8500
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	24,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	25,1200
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	24,7000	
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	24,6900	
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	24,6000	
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	24,7000
2	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	24,6900
2	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	24,3000	

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 24,3000 (vinte e quatro reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 60 - CARNE BOVINA EM ISCAS (PATINHO) (COTA RESERVADA): Dimensões: 10mm de largura, 50 mm de comprimento, 10mm de espessura. Congelada ou resfriada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo até 3 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo de 03 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	25,1200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	25,0000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	24,9800
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	24,8500
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	24,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	25,1200
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	24,9800
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	24,8500
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	24,3000	

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 24,3000 (vinte e quatro reais e trinta centavos).

ITEM 61 - CARNE BOVINA MOÍDA (carne de segunda): Carne bovina, moída, resfriada. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), a carne deverá ser moída no máximo 24 horas antes e resfriada antes da entrega. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3 kg (três quilos) por embalagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	17,5700
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	17,5000
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	17,5000
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	17,4900
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	17,3400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,5700
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	17,3000	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	17,2000	
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	17,1900	
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,3400
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	17,1500	
2	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	17,0000	
2	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	17,1900
3	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	17,1500

O licitante ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 62 - CARNE BOVINA MOÍDA (COTA RESERVADA) (carne de segunda): Carne bovina, moída, resfriada. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), a carne deverá ser moída no máximo 24 horas antes e resfriada antes da entrega. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3 kg (três quilos) por embalagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	17,5700
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	17,5000
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	17,5000
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	17,4900
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	17,3400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,5700
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	17,5000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	17,4900
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,3400

O licitante ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

ITEM 63 - CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO - sem pele, cortado em fatias (filé, com espessura de 2-3 cm), in natura, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	13,7400
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	13,7100
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	13,7000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	13,5000
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	13,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	13,7400
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	13,4500	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	13,7000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	13,5000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	13,4000	
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	13,3000	
2	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	13,2000	
3	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	13,1000	
3	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	13,0000	
4	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	13,1000

O licitante ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 64 - CARNE SUÍNA PERNIL SEM OSSO (COTA RESERVADA)- sem pele, cortado em fatias (filé, com espessura de 2-3 cm), in natura, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	13,7400
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	13,7000
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	13,7000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	13,5000
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	13,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	13,7400
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	13,7000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	13,7000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	13,5000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	13,0000	

O licitante ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).

ITEM 65 - CEBOLA: Classificação média, sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer à LEGISLAÇÃO VIGENTE. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades e parasitas. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	8,3100
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	8,2800
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	8,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	8,3100
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	4,4400	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	8,0000
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	4,4000	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 4,4000 (quatro reais e quarenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 66 - CEBOLA (COTA RESERVADA): Classificação média, sem defeito, suficientemente desenvolvida, com aspecto e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, de umidade externa anormal, de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, deverá obedecer à LEGISLAÇÃO VIGENTE. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades e parasitas. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	4,4700
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	4,4700
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	4,4400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	4,4700
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	4,4700
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	4,4000	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 4,4000 (quatro reais e quarenta centavos).

ITEM 67 - CENOURA de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades e parasitas. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,6600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	3,6000	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).

ITEM 68 - CENOURA de 1ª qualidade (COTA RESERVADA)- casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades e parasitas. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,6600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	3,6000	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 69 - Chá mate - Solúvel, tostado, em embalagem primária: Caixas com 250g. Prazo de validade mínimo de 6 meses e data de fabricação máxima de 30 dias, na entrega do produto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	5,4100
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	5,3800
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	5,3500
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	5,3000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	5,1400
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	5,1400
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	Sim	4,9800
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	4,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	5,4100
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,3800
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	4,9500	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,3000
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,1400
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	4,9400	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	Desistiu	Desistiu	4,9800
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	4,9000	
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	4,9500
2	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	4,9400

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 4,9000 (quatro reais e noventa centavos).

ITEM 70 - CHÁ MATE (COTA RESERVADA): Solúvel, tostado, em embalagem primária: Caixas com 250g. Prazo de validade mínimo de 6 meses e data de fabricação máxima de 30 dias, na entrega do produto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	5,4100
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	5,3800
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	5,3500
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	5,3000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	5,1400
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	5,1400
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	Sim	4,9800
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	4,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	5,4100
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,3800
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	5,3500
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,3000
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,1400
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	5,1400
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	Desistiu	Desistiu	4,9800
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	4,9000	

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 4,9000 (quatro reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 71 - CHAMPIGNON Cogumelos fatiados em conserva. Ingredientes: Cogumelos champignon fatiados, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem deverá ser original, em vidro ou saco plástico de polietileno ou polipropileno, resistente, atóxico ou pote plástico com tampa resistente. Ambas as embalagens devem estar bem vedadas e lacradas e de acordo com a legislação. Podem apresentar peso líquido de 100 (cem) gramas até 01 (um) kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	11,8800
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	11,5100
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	7,9400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	7,9400	
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	11,8800
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	11,5100

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 7,9400 (sete reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 72 - CHAMPIGNON (COTA RESERVADA) Cogumelos fatiados em conserva. Ingredientes: Cogumelos champignon fatiados, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem deverá ser original, em vidro ou saco plástico de polietileno ou polipropileno, resistente, atóxico ou pote plástico com tampa resistente. Ambas as embalagens devem estar bem vedadas e lacradas e de acordo com a legislação. Podem apresentar peso líquido de 100 (cem) gramas até 01 (um) kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	11,8800
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	11,5100
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	7,9400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	7,9400	
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	11,8800
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	11,5100

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 7,9400 (sete reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 73 - CHUCHU

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,3600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	3,3600	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 3,3600 (três reais e trinta e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 74 - CHUCHU - (COTA RESERVADA) verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,3600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	3,3600	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 3,3600 (três reais e trinta e seis centavos).

ITEM 75 - COCO RALADO Úmido adoçado, embalagem de 400g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	7,4400
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	7,3000
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	7,0700
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	6,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	7,4400
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	7,3000
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	7,0700
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	6,9500	

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 6,9500 (seis reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 76 - COCO RALADO (COTA RESERVADA) Úmido adoçado, embalagem de 400g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	7,4400
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	7,3000
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	7,0700
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	6,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	7,4400
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	7,3000
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	7,0700
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	6,9500	

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 6,9500 (seis reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 77 - COLORÍFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum. Sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	6,4900
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	6,4600
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	6,4000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	6,3200
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	6,1700
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	5,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	6,4900
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,4600
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	6,4000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	4,8000	
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,1700
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	5,9700

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 4,8000 (quatro reais e oitenta centavos).

ITEM 78 - COLORÍFICO (COTA RESERVADA) à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum. Sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	6,4900
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	6,4600
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	6,4000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	6,3200
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	6,1700
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	5,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	6,4900
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,4600
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	6,4000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	4,8000	
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,1700
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	5,9700

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 4,8000 (quatro reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 79 - COOKIES INTEGRAIS DE CHOCOLATE O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem contendo 400g do produto, com reembalagem plástica interna, acondicionados em caixa de papelão reforçado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	5,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	5,2000	

O licitante ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,2000 (cinco reais e vinte centavos).

ITEM 80 - COOKIES INTEGRAIS DE CHOCOLATE produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem contendo 400g do produto, com reembalagem plástica interna, acondicionados em caixa de papelão reforçado. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. CR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	5,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	5,2000	

O licitante ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,2000 (cinco reais e vinte centavos).

ITEM 81 - COUVE FLOR - nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	5,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	5,1000	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 5,1000 (cinco reais e dez centavos).

ITEM 82 - COUVE FLOR - (COTA RESERVADA) nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	5,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	5,1000	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 5,1000 (cinco reais e dez centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 83 - CREME DE LEITE Embalagem longa vida 200g, pasteurizado 100% de origem animal. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	3,9900
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	3,9800
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,9600
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	3,9000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	3,7900
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	3,7900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Sim	3,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	3,9900
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	3,9800
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9600
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	3,6500	
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,7900
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	3,5900	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Desistiu	Desistiu	3,6700
2	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	3,5500	
2	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	3,5900

O licitante ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,5500 (três reais e cinquenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 84 - CREME DE LEITE Embalagem longa vida 200g (COTA RESERVADA),100% de origem animal.Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	3,9900
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	3,9800
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,9600
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	3,9000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	3,7900
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	3,7900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	Sim	3,6700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	3,9900
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	3,9800
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9600
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	3,5500	
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,7900
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	3,7900
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	Desistiu	Desistiu	3,6700

O licitante ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,5500 (três reais e cinquenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 85 - DOCE DE LEITE PASTOSO, deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na NTA 56. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. Será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no SIF ou SISP - embalagem de 300g a 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	6,0100
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	6,0000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	6,0000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	5,9800
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	5,7700
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	5,7100
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	5,7100
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	5,5400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	6,0100
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	5,5000	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,9800
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,7700
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,7100
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	5,4800	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	5,5400
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 5,4800 (cinco reais e quarenta e oito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 86 - DOCE DE LEITE PASTOSO (COTA RESERVADA), deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na NTA 56. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. Será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no SIF ou SISP - embalagem de 300g a 500g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	6,0100
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	6,0000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	6,0000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	5,9800
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	5,7700
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	5,7100
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	5,7100
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	5,5400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	6,0100
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,9800
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,7700
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,7100
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	5,4800	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	5,5400

O licitante SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 5,4800 (cinco reais e quarenta e oito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 87 - ERVILHAS EM LATA, embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada. Com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	2,1100
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	2,1000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	2,0800
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	2,0000
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	2,0000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	2,0000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	1,9900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Sim	1,9400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	2,1100
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	2,1000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	1,9300	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,0000
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,0000
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	2,0000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,9900
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Desistiu	Desistiu	1,9400
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	1,9000	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 1,9000 (um real e noventa centavos).

ITEM 88 - ERVILHAS EM LATA (COTA RESERVADA), embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada. Com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	2,1100
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	2,1000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	2,0800
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	2,0000
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	2,0000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	2,0000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	1,9900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Sim	1,9400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	2,1100
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	2,1000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	1,9000	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,0000
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,0000
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	2,0000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,9900
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Desistiu	Desistiu	1,9400

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 1,9000 (um real e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 89 - EXTRATO DE TOMATE - de acordo com as NTA 02 e 32. Preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 340g- Secundária: caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	3,3600
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	3,3500
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	3,3500
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,3300
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	3,2500
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	3,1900
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	3,1900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Sim	3,0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	3,3600
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	3,3500
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,3500
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	3,0800	
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	3,0000	
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,1900
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	2,9900	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Desistiu	Desistiu	3,0900
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,0800
2	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,0000
2	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	2,9000	

O licitante SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 90 - EXTRATO DE TOMATE (COTA RESERVADA): de acordo com as NTA 02 e 32. Preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 340g- Secundária: caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	3,3600
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	3,3500
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	3,3500
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,3300
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	3,2500
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	3,1900
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	3,1900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	3,0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	3,3600
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	3,3500
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,3500
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,3300
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,2500
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,1900
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	2,9000	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	3,0900

O licitante SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 91 - EXTRATO DE TOMATE: de acordo com as NTA 02 e 32. Preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 840g- Secundária: caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	9,4600
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	9,4600
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	9,4300
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	9,4000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	9,4000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	9,1400
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	8,9900
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	8,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	9,4600
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	9,4600
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,4300
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	9,4000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,4000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,1400
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	8,9900
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	8,9500	

O licitante SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 8,9500 (oito reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 92 - EXTRATO DE TOMATE (COTA RESERVADA): de acordo com as NTA 02 e 32. Preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 840g- Secundária: caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	9,4600
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	9,4600
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	9,4300
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	9,4000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	9,4000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	9,1400
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	8,9900
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	8,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	9,4600
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	9,4600
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,4300
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	9,4000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,4000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,1400
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	8,9900
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	8,9500	

O licitante SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 8,9500 (oito reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 93 - FARINHA DE MILHO: amarela, embalagem de 01 kg, produto obtido pela torração do grão de milho , desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg, com prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	3,3500
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	3,3300
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,3200
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	3,3200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	3,3000
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	3,3000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	3,2400
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	3,1800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	3,3500
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	3,3300
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	3,3200
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,3200
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	3,3000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,3000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	3,1000	
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,1800

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 3,1000 (três reais e dez centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 94 - FARINHA DE MILHO (COTA RESERVADA) amarela, embalagem de 01 kg, produto obtido pela torração do grão de milho , desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg, com prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	3,3500
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	3,3300
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,3200
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	3,3200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	3,3000
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	Sim	3,3000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	3,2400
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	3,1800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	3,3500
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	3,3300
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	3,3200
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,3200
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	Desistiu	Desistiu	3,3000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,3000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	3,1000	
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,1800

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 3,1000 (três reais e dez centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 95 - FARINHA DE ROSCA Farinha de rosca, embalagem de 1kg, deve apresentar ausência de sujidades ou contaminações. Validade mínima de 1 mês.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	10,0200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	10,0000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	10,0000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	9,9900
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	9,6000
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	9,5200
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	9,2200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	10,0200
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	10,0000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	10,0000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	9,2100	
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	8,8000	
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	9,5200
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	0,0000	8,7500	
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,2100
2	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	8,7000	
2	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	0,0000	8,6000	
3	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,7000

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME pelo valor de R\$ 8,6000 (oito reais e sessenta centavos).

ITEM 96 - FARINHA DE ROSCA (COTA RESERVADA) Farinha de rosca, embalagem de 1kg, deve apresentar ausência de sujidades ou contaminações. Validade mínima de 1 mês.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	10,0200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	10,0000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	10,0000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	9,9900
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	9,6000
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	9,5200
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	9,2200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	10,0200
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	10,0000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	10,0000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,9900
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,6000
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	9,5200
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	0,0000	8,6000	

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME pelo valor de R\$ 8,6000 (oito reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 97 - FARINHA DE TRIGO : (1kg.) Enriquecida com ferro e ácido fólico.Tipo Especial. Obtido de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 1kg. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega. e data de fabricação de até 30 dias.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	3,4500
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,4200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	3,4000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	3,4000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	3,3500
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	3,3400
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	3,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	3,4500
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,4200
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	3,4000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,4000
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,3500
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,3400
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	3,2700	

O licitante SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 3,2700 (três reais e vinte e sete centavos).

ITEM 98 - FARINHA DE TRIGO (COTA RESERVADA) (1kg.) Enriquecida com ferro e ácido fólico.Tipo Especial. Obtido de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 1kg. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega. e data de fabricação de até 30 dias.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	3,4500
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,4200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	3,4000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	3,4000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	3,3500
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	3,3400
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	3,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	3,4500
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,4200
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	3,4000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,4000
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,3500
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,3400
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	3,2700	

O licitante SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 3,2700 (três reais e vinte e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 99 - FARINHA DE TRIGO: 5kg Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 5kg. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.e data de fabricação de até 30 dias.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	14,8100
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	14,8000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	14,8000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	14,7800
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	14,7000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	14,7000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	14,3400
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Sim	13,6300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	14,8100
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	14,8000
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	13,6200	
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	14,7800
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	14,7000
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	14,7000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	14,3400
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	0,0000	13,6000	
2	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	13,5900	
2	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	0,0000	13,5000	
3	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	13,5900

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM pelo valor de R\$ 13,5000 (treze reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 100 - FARINHA DE TRIGO 5kg Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 5kg. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega.e data de fabricação de até 30 dias. (COTA RESERVADA):

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	14,8100
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	14,8000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	14,8000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	14,7800
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	14,7000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	14,7000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	14,3400
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Sim	13,6300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	14,8100
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	14,8000
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	14,8000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	14,7800
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	14,7000
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	14,7000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	14,3400
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	0,0000	13,5000	

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM pelo valor de R\$ 13,5000 (treze reais e cinquenta centavos).

ITEM 101 - FARIHA DE TRIGO INTEGRAL de qualidade, obtido de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 1kg. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega. e data de fabricação de até 30 dias.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Sim	5,7800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	0,0000	5,7000	

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM pelo valor de R\$ 5,7000 (cinco reais e setenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 102 - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL (COTA RESERVADA) de qualidade, obtido de grãos de trigoãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 1kg. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega. e data de fabricação de até 30 dias.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	Sim	5,7800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	0,0000	5,7000	

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ pelo valor de R\$ 5,7000 (cinco reais e setenta centavos).

ITEM 103 - FARINHA LÁCTEA TRADICIONAL com Cereal Integral contendo Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, farinha de trigo integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante, contendo Glúten. 400 g. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 400 grs. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega. e data de fabricação de até 30 dias

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	13,7700
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	13,7000
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	13,1100
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	Sim	13,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	13,7700
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	13,7000
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	13,0900	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	0,0000	13,0500	
2	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	13,0000	
2	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	0,0000	12,9900	
3	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	13,0000

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ pelo valor de R\$ 12,9900 (doze reais e noventa e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 104 - FARINHA LÁCTEA TRADICIONAL (COTA RESERVADA) com Cereal Integral contendo Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, farinha de trigo integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante, contendo Glúten. 400 g. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 400 grs. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega. e data de fabricação de até 30 dias

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	13,7700
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	13,7000
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	13,1100
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	13,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	13,7700
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	13,7000
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	13,1100
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	0,0000	12,9900	

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES pelo valor de R\$ 12,9900 (doze reais e noventa e nove centavos).

ITEM 105 - FAROFA TEMPERADA de qualidade, obtido de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 500 grs. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega. e data de fabricação de até 30 dias.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	4,4500
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	4,4500
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	4,4200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	4,4000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	4,3200
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	4,2300
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	4,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	4,4500
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	4,4500
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,4200
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,4000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	4,0000	
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	4,2300
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	4,1500
2	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	3,6000	

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 106 - FAROFA TEMPERADA (COTA RESERVADA) de qualidade, obtido de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 500 grs. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega. e data de fabricação de até 30 dias

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	4,4500
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	4,4500
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	4,4200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	4,4000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	4,3200
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	4,2300
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	4,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	4,4500
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	4,4500
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,4200
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,4000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	3,6000	
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	4,2300
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	4,1500

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).

ITEM 107 - FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos.Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega. e data de fabricação de até 30 dias.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	5,9600
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	5,9600
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	5,9600
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	5,9600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	5,9600	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	5,9600	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	0,0000	5,9600	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	5,9600	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	5,9600
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	5,9600
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,9600

O licitante SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 107 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 5,9600 (cinco reais e noventa e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 108 - FEIJÃO CARIOCA (COTA RESERVADA): Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos.Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega. e data de fabricação de até 30 dias.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	5,9600
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	5,9600
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	5,9600
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	5,9600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	5,9600	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	5,9600	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	0,0000	5,9600	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	5,9600	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	5,9600
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	5,9600
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,9600

O licitante SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 5,9600 (cinco reais e noventa e seis centavos).

ITEM 109 - FEIJÃO PRETO tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	6,2200
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	6,2200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	6,2000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	6,1900
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	6,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	6,2200
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	6,1400	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,2000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,1900
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,1500
2	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	6,0000	

O licitante SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 109 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 110 - FEIJÃO PRETO (COTA RESERVADA) tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	6,2200
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	6,2200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	6,2000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	6,1900
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	6,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	6,2200
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	6,0000	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,2000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,1900
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,1500

O licitante SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

ITEM 111 - FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO: Fermento fresco para pães, embalagem de 10g. com Registro no M.S. Data de empacotamento e prazo de validade mínimo de 3 meses. Ingredientes: saccaromyces cerevisiae.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	1,5500
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	1,5200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	1,5000
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	1,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	0,0000	1,4900	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	1,5500
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,5200
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,5000

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME pelo valor de R\$ 1,4900 (um real e quarenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 112 - FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO (COTA RESERVADA): Fermento fresco para pães, embalagem de 10g. com Registro no M.S. Data de empacotamento e prazo de validade mínimo de 3 meses. Ingredientes: *saccaromyces cerevisiae*.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	1,5500
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	1,5200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	1,5000
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	1,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	0,0000	1,4900	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	1,5500
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,5200
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,5000

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 112 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME pelo valor de R\$ 1,4900 (um real e quarenta e nove centavos).

ITEM 113 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 100g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. e data de fabricação de até 30 dias.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	2,4900
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	2,4700
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	2,4600
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	2,4500
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	2,4200
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	2,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	2,4900
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	2,3900	
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,4600
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,4500
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	2,3000	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	2,4000
2	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	2,3900

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 2,3000 (dois reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 114 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (COTA RESERVADA): Embalagem: lata de 100g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. e data de fabricação de até 30 dias..

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	2,4900
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	2,4700
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	2,4600
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	2,4500
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	2,4200
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	2,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	2,4900
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	2,4700
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,4600
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,4500
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	2,3000	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	2,4000

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 114 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 2,3000 (dois reais e trinta centavos).

ITEM 115 - FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO O produto deverá conter apenas o filé do peixe, sem pele e espinhas. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Congelado, sem sinais de descongelamento. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. - CP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	23,8900
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	23,8900
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	23,8800
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	23,8600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	23,8900
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	23,8000	
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	23,8800
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	23,8600

O licitante ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 115 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI pelo valor de R\$ 23,8000 (vinte e três reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 116 - FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO O produto deverá conter apenas o filé do peixe, sem pele e espinhas. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Congelado, sem sinais de descongelamento. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, intactas, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 kg (um quilo) por embalagem. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. CR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	23,8900
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	23,8900
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	23,8800
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	23,8600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	23,8900
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	23,8000	
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	23,8800
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	23,8600

O licitante ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 116 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI pelo valor de R\$ 23,8000 (vinte e três reais e oitenta centavos).

ITEM 117 - FLOCOS DE CEREAL de qualidade, obtido de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 200 grs. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega. e data de fabricação de até 30 dias.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,8500
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	3,8000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	3,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,8500
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,8000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	3,6500	

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 117 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 3,6500 (três reais e sessenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 118 - FLOCOS DE CEREAL (COTA RESERVADA) de qualidade, obtido de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 200 grs. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir data de entrega. e data de fabricação de até 30 dias.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	3,8500
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	3,8000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	3,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,8500
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,8000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	3,6500	

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 118 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 3,6500 (três reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM 119 - FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	8,8200
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	8,8000
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	8,8000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	8,6900
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	8,5900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	8,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,8200
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	8,1300	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,8000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	8,1200	
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	8,1000	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	8,1400
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	8,1300
2	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,1200
2	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	8,0500	

O licitante ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 119 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI pelo valor de R\$ 8,0500 (oito reais e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 120 - FRANGO (COXA E SOBRECOXA) (COTA RESERVADA) - congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	8,8200
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	8,8000
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	8,8000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	8,6900
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	8,5900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	8,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,8200
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	8,8000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,8000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,6900
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	8,0500	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	8,1400

O licitante ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 120 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI pelo valor de R\$ 8,0500 (oito reais e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 121 - FRANGO (INTEIRO) - congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	6,6400
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	6,6000
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	6,6000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	6,5300
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	6,4900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	6,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	6,1300	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	6,1200	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,6000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	6,1100	
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	6,1000	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	0,0000	6,0900	
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,1300
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	6,1200
2	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,1100
2	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	6,0800	
2	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	0,0000	6,0700	
3	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	6,0800

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 121 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES pelo valor de R\$ 6,0700 (seis reais e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 122 - FRANGO (INTEIRO) (COTA RESERVADA) - congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	6,6400
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	6,6000
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	6,6000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	6,5300
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	6,4900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	6,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,6400
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	6,6000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,6000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,5300
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	6,4900
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	0,0000	6,0700	

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 122 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES pelo valor de R\$ 6,0700 (seis reais e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 123 - FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	12,2300
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	12,2000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	12,1000
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	12,0500
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	11,9900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	11,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	12,2300
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	11,2500	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	12,1000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	11,2400	
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	11,2200	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	11,2800
2	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	11,2000	
2	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	11,1900	
2	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	11,2200
3	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	11,1500	
3	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	11,1900

O licitante ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 123 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME pelo valor de R\$ 11,1500 (onze reais e quinze centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 124 - FRANGO, (PEITO SEM OSSO) (COTA RESERVADA): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	12,2300
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	12,2000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	12,1000
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	12,0500
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	11,9900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	Sim	11,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	12,2300
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	11,1500	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	12,1000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	12,0500
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	11,9900
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMÉ	Desistiu	Desistiu	11,2800

O licitante ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 124 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME pelo valor de R\$ 11,1500 (onze reais e quinze centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 125 - FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	2,3600
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	2,3500
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	2,3300
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	2,3000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	2,3000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	2,2400
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	2,2000
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	2,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	2,3600
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	2,3500
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	2,1500	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,3000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	2,1000	
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,2400
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	2,0800	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	2,1700
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,1500
2	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	2,0500	
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	2,0800

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 125 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 2,0500 (dois reais e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 126 - FUBÁ (COTA RESERVADA): Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	2,3600
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	2,3500
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	2,3300
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	2,3000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	2,3000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	2,2400
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	2,2000
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	2,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	2,3600
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	2,3500
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,3300
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,3000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	2,0500	
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,2400
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	2,2000
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	2,1700

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 126 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 2,0500 (dois reais e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 127 - GELATINA EM PÓ: em embalagem de 35g. de polietileno, opaco, atóxico, com data de fabricação, Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega e número de lotes aparentes com registro no MS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	1,0700
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	1,0400
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	1,0200
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	1,0200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	1,0000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	1,0000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	0,9900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Sim	0,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	1,0700
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,0400
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,0200
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1,0200
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	1,0000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,0000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,9900
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	0,0000	0,9700	

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 127 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM pelo valor de R\$ 0,9700 (noventa e sete centavos).

ITEM 128 - GELATINA EM PÓ (COTA RESERVADA): em embalagem de 35g. de polietileno, opaco, atóxico, com data de fabricação, Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega e número de lotes aparentes com registro no MS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	1,0700
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	1,0400
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	1,0200
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	1,0200
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	1,0000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	1,0000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	0,9900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Sim	0,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	1,0700
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,0400
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,0200
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1,0200
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	1,0000
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,0000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,9900
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	0,0000	0,9700	

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 128 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM pelo valor de R\$ 0,9700 (noventa e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 129 - GELÉIA DE FRUTAS devem apresentar-se sob o aspecto de bases gelatinosa, de consistência tal, que quando extraídas de seus recipientes, sejam capazes de se manterem no estado semi-sólido. As geléias transparentes que não contiverem em sua massa pedaços de frutas devem, ainda, apresentar elasticidade ao toque, retornando à sua forma primitiva após ligeira pressão. A cor e o cheiro devem ser próprios da fruta de origem. O sabor deve ser doce, semi-ácido, de acordo com a fruta de origem. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	4,7300
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	4,7300
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	4,7000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	4,7000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	4,5900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Sim	4,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	4,7300
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	4,7300
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,7000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,7000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,5900
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	0,0000	4,3000	

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 129 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM pelo valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos).

ITEM 130 - GELÉIA DE FRUTAS devem apresentar-se sob o aspecto de bases gelatinosa, de consistência tal, que quando extraídas de seus recipientes, sejam capazes de se manterem no estado semi-sólido. As geléias transparentes que não contiverem em sua massa pedaços de frutas devem, ainda, apresentar elasticidade ao toque, retornando à sua forma primitiva após ligeira pressão. A cor e o cheiro devem ser próprios da fruta de origem. O sabor deve ser doce, semi-ácido, de acordo com a fruta de origem. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. CR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	4,7300
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	4,7300
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	4,7000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	4,7000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	4,5900
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Sim	4,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	4,7300
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	4,7300
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,7000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,7000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,5900
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	0,0000	4,3000	

O licitante TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 130 deste Pregão Presencial o fornecedor TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM pelo valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 131 - GENGIBRE - GRANEL Kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	8,0100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	8,0000	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 131 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 8,0000 (oito reais).

ITEM 132 - GENGIBRE - GRANEL Kg (COTA RESERVADA) de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Quanto às características microscópicas, não deverá apresentar sujidades e parasitas. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	8,0100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	8,0000	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 132 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 8,0000 (oito reais).

ITEM 133 - GOIABADA Produto de boa qualidade. Doces de 500g, embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	4,1600
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	4,1000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	3,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	3,9700	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,1000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9800

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 133 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 3,9700 (três reais e noventa e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 134 - GOIABADA (COTA RESERVADA) Produto de boa qualidade. Doces de 500g, embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	4,1600
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	4,1000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	3,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	3,9700	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,1000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,9800

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 134 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 3,9700 (três reais e noventa e sete centavos).

ITEM 135 - GRANOLA pacote de 300g de boa qualidade com Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Aveia em flocos, mel, fibra em gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos de cereais, castanhas, flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. Contém glúten.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	8,3400
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	8,3100
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	7,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,3400
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,3100
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	7,8000	

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 135 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 7,8000 (sete reais e oitenta centavos).

ITEM 136 - GRANOLA (COTA RESERVADA) pacote de 300g de boa qualidade com Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Ingredientes: Aveia em flocos, mel, fibra em gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos de cereais, castanhas, flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. Contém glúten.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	8,3100
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	8,3000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	7,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	8,3100
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,3000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	7,8000	

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 136 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 7,8000 (sete reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 137 - IOGURTE (SABORES): - Elaborado a partir de leite pasteurizado, com polpa de frutas, sabor morango, coco ou salada de frutas. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, livre de sujidades e qualquer substância contaminante. Rotulagem e embalagem: acondicionados em sacos plásticos atóxicos de 1 litro, contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, e número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Prazo de validade mínimo de 10 dias.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	5,5800
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	5,5800
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	5,5800
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	5,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	5,5800
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,5800
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	5,5800
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	5,5400	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 137 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 5,5400 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM 138 - IOGURTE (SABORES) (COTA RESERVADA) - Elaborado a partir de leite pasteurizado, com polpa de frutas, sabor morango, coco ou salada de frutas. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor característicos, livre de sujidades e qualquer substância contaminante. Rotulagem e embalagem: acondicionados em sacos plásticos atóxicos de 1 litro, contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, e número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Prazo de validade mínimo de 10 dias.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	5,5800
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	5,5800
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	5,5800
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	5,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	5,5800
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,5800
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	5,5800
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	5,5400	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 138 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 5,5400 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 139 - LEITE CONDENSADO Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	4,6600
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	4,6600
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	4,6300
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	4,6000
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	4,4300
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	4,4300
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	4,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	4,6600
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	4,6600
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	4,4000	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,6000
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	4,4300
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,4300
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	4,3900	
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	4,3500	
2	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	4,3900

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 139 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 4,3500 (quatro reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 140 - LEITE CONDENSADO (COTA RESERVADA) Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	4,6600
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	4,6600
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	4,6300
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	4,6000
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	4,4300
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	4,4300
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	4,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	4,6600
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	4,6600
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	4,3500	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,6000
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	4,4300
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,4300
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	4,4300

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 140 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 4,3500 (quatro reais e trinta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 141 - LEITE EM PÓ PASTEURIZADO INTEGRAL acondicionado na embalagem de polietileno de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, temperatura desejável, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 4 dias da entrega na unidade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	12,3100
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	12,3000
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	12,3000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	12,1000
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	11,7200
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	11,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	11,3400	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	11,3000	
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	12,3000
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	11,2500	
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	11,2000	
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	0,0000	11,1500	
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	11,3400
2	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	11,1300	
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	11,1000	
2	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	0,0000	11,0900	
2	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	0,0000	11,0800	
3	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	11,0500	
3	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	11,0000	
3	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	11,0900
3	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	11,0800
4	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	10,9900	
4	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	10,9800	
5	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	10,9500	
5	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	10,9800

O licitante ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 141 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME pelo valor de R\$ 10,9500 (dez reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 142 - LEITE EM PÓ PASTEURIZADO INTEGRAL (COTA RESERVADA) acondicionado na embalagem de polietileno de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, numero de lote, data de validade, temperatura desejável, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 4 dias da entrega na unidade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	12,3100
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	12,3000
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	12,3000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	12,1000
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	11,7200
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Sim	11,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	12,3100
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	10,9500	
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	12,3000
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	12,1000
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	11,7200
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Desistiu	Desistiu	11,3500

O licitante ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 142 deste Pregão Presencial o fornecedor ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME pelo valor de R\$ 10,9500 (dez reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 143 - LINGUIÇA CALABRESA Kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	17,5000
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	17,5000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	17,2900
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	17,2900
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	17,2000
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Sim	16,1300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	16,1000	
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	16,0900	
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	16,0500	
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	16,0000	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	17,2000
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Desistiu	Desistiu	16,1300
2	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	16,1000
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,0900
2	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,0500

O licitante ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 143 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI pelo valor de R\$ 16,0000 (dezesesseis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 144 - LINGUIÇA CALABRESA Kg (COTA RESERVADA) de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega do produto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	17,5000
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	17,5000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	17,2900
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	17,2900
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	17,2000
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Sim	16,1300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	17,5000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,5000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,2900
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	16,0000	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	17,2000
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIM	Desistiu	Desistiu	16,1300

O licitante ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 144 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI pelo valor de R\$ 16,0000 (dezesseis reais).

ITEM 145 - LINGUIÇA TOSCANA Kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	12,5100
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	12,5000
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	12,2900
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	12,2800
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	12,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	12,5100
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,5000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	12,0000	
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	12,2800
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	12,2000

O licitante ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 145 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 146 - LINGUIÇA TOSCANA Kg (COTA RESERVADA) de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega do produto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	12,5100
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	12,5000
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	12,2900
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	12,2800
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	12,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	12,5100
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,5000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	0,0000	12,0000	
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	12,2800
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	12,2000

O licitante ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 146 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 147 - MAÇA NACIONAL FUGI de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	7,6000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	7,6000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	7,5700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	0,0000	7,5000	
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	7,6000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	7,4000	
2	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	7,5000
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	6,5000	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 147 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 6,5000 (seis reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 148 - MAÇA NACIONAL FUGI (COTA RESERVADA) de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	7,6000
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	7,6000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	7,5700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	7,6000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	7,6000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	6,5000	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 148 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 6,5000 (seis reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 149 - MACARRÃO (AVE MARIA) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	4,3900
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	4,3600
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	4,3000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	4,2600
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	4,2000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	4,1700
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	4,1700
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	4,0400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	4,3900
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	4,0300	
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	0,0000	4,0200	
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	3,9000	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	4,2000
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,1700
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	4,1700
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	4,0400
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	3,8900	
2	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,0200
2	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	3,8000	
3	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,8900

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 149 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 150 - MACARRÃO (AVE MARIA) (COTA RESERVADA) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	4,3900
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	4,3600
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	4,3000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	4,2600
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	4,2000
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	4,1700
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	4,1700
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Sim	4,0400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	4,3900
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,3600
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,3000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	3,8000	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	4,2000
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,1700
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	4,1700
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMES	Desistiu	Desistiu	4,0400

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 150 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 151 - MACARRÃO ESPAGUETE macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	5,1000
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	5,1000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	5,0700
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	5,0000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	4,9500
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	4,8500
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	4,8500
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	4,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,1000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	5,1000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	4,6800	
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	5,0000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	3,8000	
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,8500
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	4,8500
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	4,6900
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,6800

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 151 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).

ITEM 152 - MACARRÃO ESPAGUETE (COTA RESERVADA) macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2431	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Sim	5,1000
2476	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Sim	5,1000
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	5,0700
3429	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Sim	5,0000
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	4,9500
1772	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Sim	4,8500
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	4,8500
3428	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Sim	4,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,1000
1	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI	Desistiu	Desistiu	5,1000
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,0700
1	TEREZA ERNESTINA DAYEH	Desistiu	Desistiu	5,0000
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	0,0000	3,8000	
1	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,8500
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	4,8500
1	TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIME	Desistiu	Desistiu	4,6900

O licitante TUBARAO LICITACOES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 152 deste Pregão Presencial o fornecedor TUBARAO LICITACOES EIRELI pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 153 - MACARRÃO INTEGRAL macarrão espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1 kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	5,4900
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	5,4600
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	5,2200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,4900
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	5,2100	
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	5,2200
2	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	5,2000	

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 153 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 5,2000 (cinco reais e vinte centavos).

ITEM 154 - MACARRÃO INTEGRAL (COTA RESERVADA) macarrão espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1 kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
3293	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Sim	5,4900
2434	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	Sim	5,4600
2503	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Sim	5,2200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	TUBARAO LICITACOES EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,4900
1	MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI	0,0000	5,2000	
1	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	5,2200

O licitante MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 154 deste Pregão Presencial o fornecedor MAESTRO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -EIRELI pelo valor de R\$ 5,2000 (cinco reais e vinte centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:22 horas do dia 21 de Fevereiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Bruno Zorzin - Pregoeiro

Aristeu Bortori Junior - Membro

Dayane Caroline de Mello - Membro